



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 394, de 05 de junho de 2024.

“Exonera Servidor”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **PAULO SERGIO DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão, denominado “DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Levante direitos e calcule verbas rescisórias o serviço de pessoal em relação à exonerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 05 de junho de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Paulo Sergio de Sousa
Servidor

Publicado e arquivado no Livro de Atas no
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria 05 / 06 / 2024

68